



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATO Nº 42/2020**TERMO DE CONTRATO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP E A EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP**, com sede na Rua: Raul Ferrari, s/nº, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Dr. André de Oliveira Mendonça, Ordenador de despesas do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 183 de 12 de Junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Junho de 2009, inscrito no CPF sob o nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediado na Rua: Assungui, 432, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valter Alves Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 52827203, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 878.206.178-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000855/2020-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa 73 de 5 de agosto de 2020 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo de **Inexigibilidade nº 026/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuada, por demanda, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e qualificação para o sistema LC-MS de RP 008.333, marca Thermo Scientific, modelo Q-Exactive (nº série SN01169L) e seus componentes Accela 1250 Pump (nº série 925735). Accela Autosampler (nº série 751191), bomba mecânica Leybold, SOGEVAC SV65 BIFC (nº série 31000637895) em proveito da unidade de resíduos e contaminantes em alimentos do LFDA-SP, que serão prestados nas condições estabelecidas Projeto Básico nº 26/2020.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de Inexigibilidade, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE	QNT	VALOR DO SERVIÇO/HORA TÉCNICA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de prestação de serviço continuado, por demanda, abrangendo MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PEÇAS, DESLOCAMENTO para o sistema LC-MS de RP 008.333, marca Thermo Scientific, modelo Q-Exactive (nº série SN01169L) e seus componentes Accela 1250 Pump (nº série 925735), Accela Autosampler (nº série 751191), bomba mecânica Leybold, SOGEVAC SV65 BIFC (nº série 31000637895).	16314	Serviço	1	R\$ 66.139,61	R\$ 66.139,61
2	Contratação de prestação de serviço continuado, por demanda, abrangendo QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL para o sistema LC-MS de RP 008.333, marca Thermo Scientific, modelo Q-Exactive (nº série SN01169L) e seus componentes Accela 1250 Pump (nº série 925735). Accela Autosampler (nº série 751191), bomba mecânica Leybold, SOGEVAC SV65 BIFC (nº série 31000637895).	16314	Serviço	1	R\$ 18.507,90	R\$ 18.507,90
3	Contratação de prestação de serviço continuado, por demanda, abrangendo MANUTENÇÃO CORRETIVA para o sistema LC-MS de RP 008.333, marca Thermo Scientific, modelo Q-Exactive (nº série SN01169L) e seus componentes Accela 1250 Pump (nº série 925735), Accela Autosampler (nº série 751191).	16314	Serviço	40 (Horas)	R\$ 530,00	R\$ 21.200,00
4	Contratação de prestação de serviço continuado, por demanda, abrangendo MANUTENÇÃO CORRETIVA NA BOMBA MECÂNICA, bomba mecânica Leybold, SOGEVAC SV65 BIFC (nº série 31000637895).	16314	Serviço	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
5	Peças de manutenção corretiva para prestação de serviço continuado, por demanda, com finalidade de atender ao sistema LC-MS de RP 008.333, marca Thermo Scientific, modelo Q-Exactive (nº série SN01169L) e seus componentes Accela 1250 Pump (nº série 925735), Accela Autosampler (nº série 751191). O valor máximo de peças a serem utilizadas anualmente, dentre as elencadas na tabela constante no item 7.2 será de R\$ 96.000,00	445977	Peças	14	R\$ 6.802,58	R\$ 95.236,12
6	Deslocamento para prestação de serviço continuado, por demanda, com finalidade de atender ao sistema LC-MS de RP 008.333, marca Thermo Scientific, modelo Q-Exactive (nº série SN01169L) e seus componentes Accela 1250 Pump (nº série 925735), Accela Autosampler (nº série 751191).	3263	Deslocamento	3	R\$ 1.731,78	R\$ 5.195,34
Total						R\$ 231.279,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele estipulado no projeto básico, com início na data de 15/12/2020 e encerramento em 14/12/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 231.279,08 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos), para serem realizados conforme demanda.

3.2. A prestação de serviço será continuada, porém sem dedicação exclusiva de mão de obra. O prazo de cobertura do instrumento contratual é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contratante e os serviços somente serão realizados conforme demanda, e os pagamentos somente serão realizados após a conclusão e aprovação dos serviços realizado.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 12 (doze) meses após assinatura do contrato, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 130102
- Fonte: 0150013038
- Programa de Trabalho: 169059
- Elemento de Despesa: 33.90.39-17
- PI: FUNLABB

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico nº 26/2020.

5.2. O pagamento será realizado apenas após a realização do serviço e aprovação da área técnica requisitante.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico nº 26/2020.

6.2. Os valores podem ser reajustados pelo fato das peças serem importadas e variarem de acordo com a moeda estrangeira, mediante a apresentação de documento comprovando essas variações, tais com notas fiscais dos materiais adquiridos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Projeto Básico nº 26/2020.

7.2. A garantia para peças e serviços é de 90 (noventa) dias.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico nº 26/2020.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no no Projeto Básico nº 26/2020.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico nº 26/2020.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital
- 11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

Campinas, 15 de Dezembro de 2020

<p>ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA Ordenador de despesas do LFDA-SP Respondendo pelo LFDA-SP CONTRATANTE <u>Assinado digitalmente</u></p>	<p>VALTER ALVES PEREIRA Representante Nova Analítica CONTRATADA <u>Assinado digitalmente</u></p>
--	--

Testemunhas:

<p>MARCIA OLIVEIRA PARREIRA Chefe da DAD LFDA-SP CONTRATANTE <u>Assinado digitalmente</u></p>	<p>TASSIANA BUFALO Representante Nova Analítica CONTRATADO <u>Assinado digitalmente</u></p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 15/12/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA OLIVEIRA PARREIRA, Chefe de Divisão - Substituto (a)**, em 15/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Bufalo, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Alves Pereira, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13152590** e o código CRC **D2AA5BC7**.

Fundamento Legal: . Vigência: 05/01/2021 a 05/01/2022. Valor Total: R\$ 11.023,20. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 55000.001020/2016-65. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 835818/2016. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS, CNPJ: 25.052.507/0001-10. Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 835818/2016; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 835818/2016 até 31 de dezembro de 2021. Vigência: Até 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF: 442.997.290-72, Conveniente: FABIANO PINEIRO MIRANDA, CPF: 003.776.331-86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21000.053375/2016-18. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 837127/2016. Concedente: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, CNPJ: 00.396.895/0096-96; Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIO GRANDE DO SUL - SEAPDR-RS, CNPJ: 93.021.632/0001-12. Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 837127/2016; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 837127/2016 até 31 de dezembro de 2023. Vigência: Até 31/12/2023. Data de Assinatura: 29/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF: 442.997.290-72, Conveniente: LUIS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI, CPF: 011.716.880-75.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 21 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, torna público que, no dia 19 de janeiro de 2021, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Ananas comosus (L.) Merr.	Rose	21806.000336/2017	20210012
Mangifera indica L.	R10 8	21806.000015/2019	20210013
Phalaenopsis Blume	Phalgalyi	21806.000036/2019	20210014
Phalaenopsis Blume	Phalfewyp	21806.000100/2019	20210015
Phalaenopsis Blume	PHALGIPCOL	21806.000101/2019	20210016
Phalaenopsis Blume	PHALGLAOR	21806.000169/2019	20210017
Eucalyptus spp	AEC 3284	21806.000240/2019	20210018
Phalaenopsis Blume	Phalfepxo	21806.000241/2019	20210019
Avena strigosa Schreb.	UFSMFW 2101	21806.000245/2019	20210020
Avena strigosa Schreb.	UFSMFW 2202	21806.000246/2019	20210021
Glycine max (L.) Merr.	XI701709B	21806.000046/2020	20210022

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 130032

Nº Processo: 21000047974202078. Objeto: Contratação de coleta, transporte e destinação de final de resíduos sólidos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/01/2021 das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa, S/n, Setor Jaó, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/130032-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DAIANE DOURADO
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 20/01/2021) 130032-00001-2021NE000001

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 15/01/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos das categorias "Meios de Cultura" para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 21/01/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DAVIDSON RAFAEL CORREA
Chefe Substituto do Setor de Licitações

(SIDE - 20/01/2021) 130058-00001-2020NE800049

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/01/2021 e término em 19/01/2022, à empresa Maxxi - Serviços Técnicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.384.705/0001-00, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02 e subitem 14.3.3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 30/2017, Nota de Empenho nº. 2017NE801317, Contrato nº. 03/2018, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo Administrativo nº. 21181.001017/2019-91.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Nº Processo: 21053.000855/2020-47.

Inexigibilidade Nº 26/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP.

Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuada, por demanda, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e qualificação para o sistema lc-ms de rp 008.333, marca thermo scientific, modelo q-exactive (nº série sn01169l) e seus componentes accelera 1250 pump (nº série 925735). Accela autosampler (nº série 751191), bomba mecânica leybold, sogevac sv65 bific (nº série 31000637895) em proveito da unidade de resíduos e contaminantes em alimentos do lfda-sp..

Fundamento Legal: . Vigência: 15/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$ 231.278,97. Data de Assinatura: 15/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2021).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130103 - LFDA-RS/SDA/MAPA

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 21043.001419/2017-17.

Inexigibilidade. Nº 5/2017. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste.. Vigência: 24/01/2018 a 23/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.761,72. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1001/2021 - UASG 373045 - INCRA-FORTALEZA/CE

Número do Contrato: 1000/2020.

Nº Processo: 54000.151290/2019-04.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato CRT/CE/Nº 01000/2020, com base no artigo 57, II, da lei 8.666/1993 e na cláusula segunda do instrumento. O prazo do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/01/2021 à 21/01/2022.. Vigência: 21/01/2020 a 21/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 527.450,16. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO OPERACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 373057

Nº Processo: 54000055955202085. Objeto: Contratação de serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, de forma contínua, nas dependências da Superintendência Regional do INCRA no estado do Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/01/2021 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Senador Robert Kennedy, 601, São Torquato, São Torquato - Vila Velha/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/373057-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LYNCOLN WCHOA DA SILVEIRA E SILVA
Chefe de Divisão (substituto)

(SIASGnet - 20/01/2021) 373057-37201-2021NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACT entre o INCRA-GO e a Associação Comunitária do P.A. Nova Aliança de Baliza-GO. Objeto: disponibilizar equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras de unidades habitacionais nos projetos de assentamentos da Superintendência Regional do Incra em Goiás. Vigência: 30 meses. Proc. N. 54000.001262/2021-53. Firmado no dia 14.01.2021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com Prazo: 30 (trinta) dias)

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de terceiros interessados para conhecimento da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA nº 0033500-82.2011.4.01.3500, proposta pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA em face de WILSON DE OLIVEIRA (ESPÓLIO), CARMEM RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA, JANAÍNA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA, BRUNO AUGUSTO FERREIRA e VERÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA, objetivando a desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Barra", situado nos Municípios de Pires do Rio/GO e Santa Cruz de Goiás/GO, matriculado sob o n. R/01 - 6.874, ficha 01, livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio/GO, para, querendo, manifestarem interesse no feito (art. 6º, §1º e 7º, §§1º a 4º, da LC 76/93).

OBSERVAÇÕES: 1) Prazo de resposta em 30 dias; 2) O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>).

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado de Goiás - 4ª Vara - Rua 19, nº 244, 5º andar, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74030-090, Telefones: (62) 3226-1847 e 3226-1848, E-mail: 04vara.go@trf1.jus.br.

Goiânia-GO, 15 de dezembro de 2020.
JULIANO TAVEIRA BERNARDES
Juiz Federal da 4ª Vara

ALEXANDRE RASMUSSEN ALVES
Superintendente

